



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, 20 dias, de 10/05/2021 a 29/05/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 25/10/2020 a 24/10/2021.

TJM, em Porto Alegre, 10/05/2021.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.985 de 07 de junho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)